

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 44/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **33.040,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00
	Soma da Ação:	10.540,00
	Soma da Unidade:	10.540,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	6.500,00
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
	Soma da Ação:	7.500,00
	Soma da Unidade:	7.500,00
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2025	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BIBLIA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2027	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
33903100 - 1.500	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	33.040,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	400,00
	Soma da Ação:	400,00
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610,00
	Soma da Ação:	610,00
2091	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.490,00
	Soma da Ação:	1.490,00
	Soma da Unidade:	7.500,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 44/2023

33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

	3.540,00
Soma da Ação:	13.540,00
Soma da Unidade:	13.540,00
Total Geral:	33.040,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 29 de junho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621